DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Portarias 4
Atos Administrativos 5
Atas 5

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Dispensas - Aviso de Abertura 5
Editais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.211
de 22 de outubro de 2.025.

Institui o Dia da Bíblia no Município de Bocaina.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Bíblia, a ser celebrado no segundo domingo do mês de dezembro de cada ano, no Município de Bocaina, conforme a Lei Federal nº 10.335/2001, que instituiu a celebração do Dia da Bíblia em território nacional.

Art. 2º O Dia da Bíblia passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Bocaina, com o objetivo de promover atividades culturais, educativas e religiosas, como desfiles, carreatas, conferências, palestras, encontros, divulgações sonoras e panfletagem que valorizem os princípios e ensinamentos bíblicos.

Art. 3º As comemorações poderão ser realizadas por meio de parceria entre igrejas, entidades cristãs e sociedade civil, com o objetivo de estimular a participação e incentivando a nossa comunidade e sociedade ao uso deste livro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 22 de outubro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO N° 083/25

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá providências correlatas.

Caio Augusto Crepaldi, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3170, Art 5°, Inciso I de 19 de novembro de 2024 , resolve:

Art. 1º - Fica aberto, crédito adicional no valor de R$11.000,00 (Onze Mil Reais), afim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
201	3.3.90.30.00	08.244.0018.2027	Material de Consumo	
			Vínculo 02.500.074	1.000,00
216	3.3.90.39.00	08.245.0018.2028	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.510.000	10.000,00
			Subtotal	**11.000,00**
			Total	**11.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
212	3.3.90.30.00	08.245.0018.2028	Material de Consumo	
			Vínculo 05.500.073	11.000,00
			Subtotal	**11.000,00**
			Total	**11.000,00**

Art. 3º - As disposições constantes neste decreto se fundamentam no Inciso III do Art 43 da Lei n° 4320 de 1964 ,combinados com o Art 5º da Lei Orçamentária Anual nº 3170 de 19/11/2024.

Art.4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 22 de outubro de 2025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA N° 162/25

Dispõe sobre exoneração de servidor nomeado para o exercício de função em comissão.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º – Fica exonerada do serviço público municipal e dispensado do exercício da função em comissão que ocupa o servidor a seguir relacionado:

Servidor	Função em Comissão
Bruna Gimenes Christianini de Abreu Pinho	Procurador Geral

2º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, 22 de outubro de 2025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA
Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Atos Administrativos

Atas

ATO Nº 074/25

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2040/2025, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 070/25 - De autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 - ART 2620251862385, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua da Andorinha, nº 82 – Quadra 04 - Lote 25, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de **AILTON CARLOS DE SOUZA**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	200,00 m²
Área da Construção	58,65 m²
Livre	141,35 m²

Bocaina, em 22 de outubro de 2.025.
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Denise Chotti
Agente Administrativo

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°26/2025

A Câmara Municipal de Bocaina/SP torna público que realizará Dispensa de Licitação, visando A aquisição de: **Serviço de publicação em jornal impresso para divulgação de edital de audiência pública a ser realizada nesta Câmara Municipal.**

Câmara Municipal de Bocaina, situada na Rua Floriano Peixoto, n°498, centro, na cidade de Bocaina/SP. https://www.camarabocaina.sp.gov.br/ .

Informações pelo telefone: (14) 3666-1555.

Bocaina, 21 de outubro de 2025.
JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente

.....

Editais

EDITAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina/SP, informa e convida todos os Munícipes e a quem possa interessar, que no dia 10 de novembro de 2025, às 18:30hs, na sede da Câmara Municipal de Bocaina/SP, situada na Rua Floriano Peixoto, nº. 498, será realizada Audiência Pública para tratar do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº. 030/25 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026)

Bocaina, 21 de outubro de 2025.
JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente

.....